

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2022

Aprova as alterações do Plano Anual de Aplicação 2022 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB; O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2022, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação 2022 da SMSUB, SEHAB, SMT, SIURB e SMC, alterando o limite do FUNDURB de R\$ 507.795.347,00 para R\$ 774.180.782,75 via Superávit, como consta no ANEXO I.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANEXO I
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

| Quadro 1 | Res 001/2022 | Res 003/2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Objeto | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| 1. Melhorias de Bairro. Reforma e Acessibilidade em Parques Públicos [MOB] | 136.109.274,50 | 63.688.432,50 |
| 2. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Ricardo Dalton - Jardim Santa Fé na Praça da Cultura | | |
| 3. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Rua Palmeiraspolis | | |
| 4. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Bandeirante do Norte, 18 na Praça Dois Corações | | |
| 5. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Nelson Parreiras Gama | | |
| 6. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Caminhospolis | | |
| 7. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Vila Nilo, São Paulo - SP. 02777-100 na Praça Lemy Firmo da Silva | | |
| 8. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Arnaldo Pescuma - Tremembe | | |
| 9. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Gomes Figueiredo | | |
| 10. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Alfredo Abrantes, 149 na Praça dos Bombeiros | | |
| 11. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Xavier da Silveira | | |
| 12. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Álvaro Ramos - Orla da Parada na Praça Nair Morrone Esteves | | |
| 13. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Cantinho dos Imigrantes - Brás | | |
| 14. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dr. Eulógio Emilio Martinez | | |
| 15. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Largo São José do Maranhão | | |
| 16. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Nazário Paganó, 137 na Praça 4º Centenário | | |
| 17. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dona Amália G. Soltari | | |
| 18. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Antonia Maturano Lago | | |
| 19. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Mariano Melgar | | |
| 20. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Otávio Zanfelice Junior | | |
| 21. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Lopes Barros x Rua Pontalina na Praça Petrolândia | | |
| 22. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dr. Milton Menezes Costa | | |
| 23. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Eugênio Pinto Moreira na Praça Giovanni Montagna | | |
| 24. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Aureliano Leite - Água Branca, São Paulo | | |
| 25. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Prof. Paulino Longo x Rua Varginha na Praça Abelardo Rocas | | |
| 26. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Tem. João Salustiano Lira x Rua Prof. Olavo de Carvalho na Praça Dr. Luis Trevisani | | |
| 27. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Fortaleza, 308 na Praça Dom Dioner | | |
| 28. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Coronel Fernando Prestes | | |
| 29. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Marechal Cordeiro de Farias | | |
| 30. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Marechal Deodoro | | |
| 31. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Padre Vitor Mariano na Praça Dilva Gomes Martins | | |
| 32. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Amém Boni na Praça Rêtaury Penha | | |
| 33. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Utrecht 23 na Praça Mata dos Araújos | | |
| 34. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Kumaki Aoki na Praça Parque JD Helena | | |
| 35. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Antonio Gama de Cerqueira, 209 | | |
| 36. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Moisés Alves dos Santos, 192 | | |
| 37. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Antonio Alves Parente na Praça Amanda | | |
| 38. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Padre Nelson José Nigrist | | |
| 39. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dr. Sampaio Vidal | | |
| 40. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dona Rosa Gonçalves | | |
| 41. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Augusto Domingos Alves Maria | | |
| 42. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Julio Baia x R. Virginia Feni | | |
| 43. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Av. Nugh Farah Maluf, s/n na Praça Brasil | | |
| 44. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Conde de Autouga na Praça José Patrocínio Freire | 10.400.000,00 | |
| 45. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Serra do Mar, 16 na Praça Latiópe | | |
| 46. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Grupo Escolar, 2 na Praça Grupo Escolar | | 10.400.000,00 |
| 47. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Tenuquio Plaza | | |
| 48. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Estoril Ximenes, 134 na Praça Centenário Vila Prudente | | |
| 49. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Alcides Franco de Lima na Praça Alcides Franco de Lima | | |
| 50. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Julio Scantimburgo | | |
| 51. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Dr. Adal Nunes da Silva | | |
| 52. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Helodoro de Paiva na Praça do State | | |
| 53. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua João Gomes Pereira, esquina com Rua Professor Ruyssumano | | |
| 54. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Av. Riacho dos Machados, 788 | | |
| 55. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Versino Pereira de Souza, 1200 na Praça Versino Pereira de Souza | | |
| 56. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Gomes de Lisboa | | |
| 57. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Severino de Freitas Prestes, 893 | | |
| 58. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça da Espinha da R. Dante Aldergio com R. Moisés de Corena | | |
| 59. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Igarapé da Missão | | |
| 60. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Elis Regina - Rua José Alvares Maciel | | |
| 61. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Av. Giovanni Gronchi, s/n na Praça Vinicius de Moraes | | |
| 62. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Carlos Alberto Filadelfia Jardim | | |
| 63. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Wilson Moreira da Costa - Jardim Sarah | | |
| 64. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Vila de Sintia - Jardim Lar São Paulo | | |
| 65. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Murupi 129 na Praça Província de Salta | | |
| 66. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Quatá x Rua Olímpadas na Praça Gemayel | | |
| 67. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Des. Mamele, 294 - Jardim Paulista na Praça Gaspar Vidigal | | |
| 68. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Palmares | | |
| 69. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Pedro Ballint - Rua Manuel Buchalla | | |
| 70. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça R. Abaiba, 32-150 - Vila da Saúde | | |
| 71. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça R. David Nasser - Moema | | |
| 72. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Av. Lins de Vasconcelos na Praça Comunitária Vila Mariana | | |
| 73. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Vito Benini, 253 na Praça Wanderson da Silva | | |
| 74. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Friedrich Neumann | | |
| 75. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Benjamin Mota, 112 na Praça Dr. Felipe Ashe Junior | | |
| 76. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Nova America | | |
| 77. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Manuel Alves de Siqueira, 2 - Jardim Itacolomi na Praça Comunitária Ligia Maria Salgado da Nobrega | | |
| 78. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça João Paulo, 400 - Parque Resina | | |
| 79. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - R. Francisco de Almeida, 130 - Jardim Lidia | | |
| 80. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça João Fernandes Camisa Nova | | |
| 81. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Miguel Muriano | | |
| 82. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Rua Angelo Parolo, 118 na Praça S/ Nome | | |
| 83. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Célia Rogosa do Xerife | | |
| 84. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praças abrangendo a área das 32 subprefeituras (a definir) | | |
| 85. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça José Henrique Aderno | 0,00 | |
| 86. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Candida Rosa Garoto | 0,00 | |
| 87. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça ao lado do CCI Candiquil | 0,00 | |
| 88. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Maria Padilha Teodósio na Av. Atlântica, 3444 | 0,00 | |
| 89. Melhorias de Bairro. Projeto Centenário Mário de Andrade - Praça Itaiwha Felosa Martins | 0,00 | |
| 90. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Ariranha, 47 - Ipiranga, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 91. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Álvaro do Vale, 21 - Vila Independência | | 0,00 |
| 92. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. José Chimenti, 15 - Ipiranga | | 103.105,53 |
| 93. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. do Manifesto, 506 - Ipiranga | | 0,00 |
| 94. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Pastor Adaircy de Oliveira, 33 - Jardim Cinco de Julho, São Paulo - SP | | 151.071,34 |
| 95. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Américo Souza, 395, Vila Jacaré, São Paulo - SP | | 77.333,08 |
| 96. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Adão Manoel da Silva, 126 - Vila Nova União, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 97. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Moacir Dantas Itapicuru, 359 - Cidade Nova São Miguel, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 98. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Augusto Montenegro, 210 - Parque Edu Chaves, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 99. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida do Poeta, 919 - Jardim Julietta, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 100. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Rei Alberto, 11 - Parque Edu Chaves, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 101. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Praça Professor Antônio Ramos, 21 - Parque Edu Chaves, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 102. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. da Coroa, 1250 - Vila Guilherme, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 103. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Agenor Alves Meira, 37 - Jardim dos Francos, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 104. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua José Amato, 13 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 105. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Ipiranga, 2207, São Paulo | | 0,00 |
| 106. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Itajaí de Souza, 1711 - Jardim Centenário, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 107. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Jerônimo de Andrade, 60 - Vila Rica, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 108. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Capexuis, 31 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 109. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Eng. Caetano Álvares, 1224 - Limão, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 110. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. José Amato, 690 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP | | 73.038,53 |
| 111. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Francisco Rodrigues Seckler, 1100 - Vila Traquari, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 112. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Capexuis, 31 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 113. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Adélio, 77 - Jardim Itapemirim, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 114. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Jacu-Pissegó, 8243 - Vila Jacaré, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 115. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Arcanduvá, 1560 - Vila Califórnia, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 116. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Celso Garcia, 4290 - Tatapé, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 117. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Piraussara, 904 - Instituto de Previdência, São Paulo - SP | 1.368.114,78 | |
| 118. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Cavalcanti, 315, Conj. Res. Butantã, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 119. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Eng. Teixeira Soares, 106 - Butantã, São Paulo | | 66.582,20 |
| 120. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Professor Mello Moraes, 1735 - Butantã, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 121. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Carlos Caldeira Filho, 5500 - Vila Prati, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 122. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Amém Dioniz, 13 - Jardim Iru (Zona Leste), São Paulo - SP | | 0,00 |
| 123. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Praça Comendador Adélio Ribeiro, 1913 - Jardim America da Penha, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 124. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Velha da Penha, 526 - Tatapé, São Paulo - SP | | 44.455,87 |
| 125. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Alfredo de Franco, 481 - Gualujana, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 126. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Engenheiro Roberto Zaccaro, 673 - Vila Leopoldina | | 106.836,25 |
| 127. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Cap. José Isidoro do Rosário, 22 - Parque Res. da Lagoa, São Paulo - SP | | 99.514,96 |
| 128. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Ricardo Cavatton, 84 - Lagoa, São Paulo - SP | | 277.602,71 |
| 129. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Direitos Humanos, 306 - Ipirim, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 130. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Mercúrio, 4400 - Brás, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 131. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Arco, 146 - Cambuí, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 132. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 725 - Brooklin, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 133. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Praça Oceanográfico - Butantã, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 134. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Capexuis, 330 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 135. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Miralta, 351 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 136. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Habereck Brandão, 13 - Vila Clementino, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 137. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Colibri, 63 - Indaiatuba, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 138. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Praça Benjamin Schallo, 830 - Penha de França, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 139. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Gabriela Mistral, 1365 - Penha de França, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 140. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Assis Ribeiro, 13 - Cangaíba, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 141. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Félix de Otero, 265 - Vila Matilde, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 142. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na R. Antônio Lindoso da Silva, 905 - Vila Arcanjo, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 143. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Avenida Arcanduvá, 1111 - Vila Arcanduvá, São Paulo - SP | | 0,00 |
| 144. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Antonio Borges, 31 | 0,00 | 104.738,00 |
| 145. Melhorias de Bairro. Infraestrutura verde (Jardim de Chuva) na Rua Rio Tapacurá, 28 | 0,00 | 66.001,83 |
| 146. Melhorias de Bairro. Elaboração de Projetos de Melhorias de Bairro | 4.000.000,00 | 5.668.031,34 |
| 147. Melhorias de Bairro. Execução de obra de skate na Rua Antônio Carlos de Oliveira Cesar - em frente a Praça da Estação | | 106.220,67 |
| 148. Melhorias de Bairro. Instalação de gradil tipo parque na Avenida Alcântara Machado, 91 | | 561.963,66 |
| 149. Melhorias de Bairro. Execução de rede de drenagem no Córrego Iguatemi | 1.842.937,03 | 1.842.937,03 |
| 150. Melhorias de Bairro. Implantação de Galeria de Águas Pluviais na Tr. Domenico Zipoli e Tr. Isadora | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 151. Melhorias de Bairro. Requalificação de Praça Pública - Praça Agostinho Nóbrega | 438.701,04 | 438.701,04 |
| 152. Melhorias de Bairro. Revitalização da Rua Nossa Senhora do Consócio - Rua dos Parreiros x Rua Tenente Azeredo | 99.514,96 | 99.514,96 |
| 153. Melhorias de Bairro. Requalificação de Espaço Urbano na Praça Ulphei Hirano - Rua Leopoldo Miguez x Avenida do Estado | 232.086,10 | 232.086,10 |
| 154. Melhorias de Bairro. Requalificação da Praça Luis Alves de Siqueira Castro - Rua Padre Luis Alves de Siqueira x Rua Norma Pieruccini Gianotti | 143.287,26 | 143.287,26 |
| 155. Melhorias de Bairro. Implantação de Passagem de Pedestres sobre Córrego Juv. Bassano Del Gioppo, alt. Nº 251 x Trav. Água Corrente, alt. Nº 1211 [MOB] | 0,00 | 250.000,00 |
| 156. Melhorias de Bairro. Implantação de Passagem de Pedestres sobre Córrego Juv. Caburé, alt. Nº 111 [MOB] | 0,00 | 0,00 |
| 157. Implantação e Construção de Equipontos, R. Geraldo Honório da Silva | | 0,00 |
| 158. Implantação e Construção de Equipontos, R. Maria Lopes de Azeredo | | 0,00 |
| 159. Implantação e Construção de Equipontos, R. Consus, 21 | | 0,00 |
| 160. Implantação e Construção de Equipontos, Av. Francisco Tranches x Av. Afonso de Sampaio Souza | | 0,00 |
| 161. Implantação e Construção de Equipontos, R. Moacir Gomes de Almeida | | 0,00 |
| 162. Implantação e Construção de Equipontos, Av. 24 de Agosto | | 12.885.379,00 |
| 163. Implantação e Construção de Equipontos, R. Alessio de Paolis x R. Lauro Parente | | 0,00 |
| 164. Implantação e Construção de Equipontos, Av. Condessa Elizabeth de Robiano | | 0,00 |
| 165. Implantação e Construção de Equipontos, R. Floriza | | 0,00 |
| 166. Implantação e Construção de Equipontos, Demais locais a definir | | 0,00 |
| 167. Melhorias de Bairro. Implantação de Praça de Compostagem - Avenida Altiro Zanui, 1949 | | 4.500.000,00 |
| 168. Reforma e Acessibilidade em Passes Públicos. Implantação no canteiro central da Av. Eng.º Luis Carlos Berrini [MOB] | | 620.000,00 |
| 169. Pavimentação. Implantação de sarjetões - Diversos locais | | 8.000.000,00 |
| 170. Pavimentação. Implantação de Poços de Visita - Diversos locais | | 10.500.000,00 |
| 171. Pavimentação. Pavimentação e Recapeamento de Vias [MOB] | | 11.300.872,00 |
| 172. Pavimentação. Pavimento Rígido - Túnel Jornalista Dáton Pereira [MOB] | | 173.426,25 |
| 173. Pavimentação. Pavimento Rígido - Túnel Jânio Quadros [MOB] | | 242.583,28 |
| 174. Pavimentação. Pavimento Rígido - Túnel Daher E. Cutait (9 de Julho) [MOB] | | 314.861,83 |
| 175. Pavimentação. Pavimento Rígido - Ac. à Ponte do Piqueri [MOB] | | 77.146,27 |
| 176. Pavimentação. Pavimento Rígido - Passagem Praça Altemar Dutra [MOB] | | 0,00 |
| 177. Pavimentação. Pavimento Rígido - Ac. direito à Av. Otaviano Alves de Lima (Ponte da Casa Verde) [MOB] | | 128.864,09 |
| 178. Pavimentação. Pavimento Rígido - Ac. à Av. Otaviano Alves de Lima (Ponte do Piqueri) [MOB] | | 344.205,07 |
| 179. Pavimentação. Pavimento Rígido - Ac. Esquerdo à Ponte do Limão (Ponte do Limão) [MOB] | | 227.319,80 |
| 180. Pavimentação. Pavimento Rígido - Rua Cel. Xavier de Toledo [Trecho Inicial] [MOB] | | 204.078,35 |
| 181. Pavimentação. Pavimento Rígido - Rua Cons. Crispiniano [Trecho Inicial] [MOB] | | 114.744,66 |
| 182. Pavimentação. Pavimento Rígido - Rua Cel. Xavier de Toledo [Trecho Complementar] [MOB] | | 68.603,84 |
| 183. Pavimentação. Pavimento Rígido - Rua Cons. Crispiniano [Trecho Complementar] [MOB] | | 108.882,73 |
| 184. Pavimentação. Pavimento Rígido - Passagem Tom Jobim [MOB] | | 599.463,13 |
| 185. Pavimentação. Pavimento Rígido - Demais endereços nas áreas das 32 subprefeituras da Cidade de SP [MOB] | | 7.192.065,39 |
| 186. Melhorias de Bairro. Requalificação dos corredores de acesso Ipiranga-Centro - Avenida do Estado | | 0,00 |
| 187. Melhorias de Bairro. Requalificação dos corredores de acesso Ipiranga-Centro - Avenida Dom Pedro | | 11.000.000,00 |
| 188. Melhorias de Bairro. Requalificação dos corredores de acesso Ipiranga-Centro - Avenida Teresa Cristina | | 0,00 |
| Total | 155.802.000,00 | 155.802.000,00 |



PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| Quadro II | Objeto | Res 001/2022 | Res 003/2022 |
|--------------|---|-----------------------|-----------------------|
| | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| 1 | Construção de Habitação de Interesse Social - Vila da Paz (Condomínio D) [HAB] | 15.806.327,84 | 21.574.954,74 |
| 2 | Construção de Habitação de Interesse Social - Domenico Martinelli [HAB] | 9.500.000,00 | 11.425.045,26 |
| 3 | Construção de Habitação de Interesse Social - Heliópolis/ Gleba G - Cond. B [HAB] | 23.100.000,00 | 28.000.000,00 |
| 4 | Construção de Habitação de Interesse Social - Sapé - Condomínios D e E [HAB] | 8.500.000,00 | 8.500.000,00 |
| 5 | Construção de Habitação de Interesse Social - Bumburra | 2.991.637,09 | 21.876.539,61 |
| 6 | Construção de Habitação de Interesse Social - Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB] | 22.750.208,79 | 7.826.387,66 |
| 7 | Construção de Habitação de Interesse Social - Ponte dos Remédios (Quadra 3 / Condomínio F + Quadra 4) [HAB] | 23.074.727,00 | 23.074.727,00 |
| 8 | Aquisição de Imóveis - Parque Sanfona - Paraisópolis | 0,00 | 9.767.988,83 |
| 9 | Aquisição de Imóveis - Paraisópolis / Corrego Antonio | 0,00 | 12.375.004,81 |
| 10 | Construção de Habitação de Interesse Social - Pode Entrar - Demanda Entidades [HAB] | 1.325.247,16 | 1.325.247,16 |
| 11 | Urbanização de Favela - José Galba | 86.659,10 | 86.659,10 |
| 12 | Construção de Habitação de Interesse Social - Wilton Paes de Almeida - WPA [HAB] | 750.420,61 | 750.420,61 |
| 13 | Construção de Habitação de Interesse Social - Lidiane [HAB] | 5.208.735,10 | 4.845.047,82 |
| 14 | Construção de Habitação de Interesse Social - Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB] | 17.610.699,90 | 19.474.487,91 |
| 15 | Construção de Habitação de Interesse Social - Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB] | 17.920.000,00 | 36.400.000,00 |
| 16 | Urbanização de Favela - Paraisópolis / Corrego Antonio | 1.921.703,81 | 31.063.341,36 |
| 17 | Construção de Habitação de Interesse Social - Paraisópolis / Jardim Colombo - 1ª Etapa | 0,00 | 14.629.052,65 |
| 18 | Aquisição de Imóveis - AIMG - Área Maior [HAB] | 0,00 | 68.940.000,00 |
| 19 | Aquisição de Imóveis - Parque Iolê Dona Deda | 0,00 | 160.000,00 |
| 20 | Construção de Habitação de Interesse Social - Major Paladino [HAB] | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 21 | Gerenciamento de Obras e Social - Serviços Técnicos - Acompanhamento de Obras (Gerenciamento) - Setor 1, 2, 3 e 4 [GER] | 0,00 | 1.000,00 |
| 22 | Gerenciamento de Obras e Social - Serviços Técnicos - Acompanhamento Social (Gerenciamento) - Lotes 1 e 2 | 0,00 | 2.724.995,19 |
| 23 | Gerenciamento de Obras e Social - Serviços Técnicos - Acompanhamento de Obras (Gerenciamento) - Setor 1, 2, 3 e 4 [GER] | 0,00 | 1.000,00 |
| 24 | Gerenciamento de Obras e Social - Serviços Técnicos - Acompanhamento Social (Gerenciamento) - Lotes 1 e 2 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total | | 150.556.366,40 | 329.722.512,31 |

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

| Quadro III | Objeto | Res 001/2022 | Res 003/2022 |
|--------------|---|----------------------|----------------------|
| | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| 1 | Projeto de redesenho urbano para moderação de tráfego - Projeto São Miguel Paulista - projeto executivo e obras [MOB] | 6.972.186,42 | 6.972.186,42 |
| 2 | Construção de ciclovia - Cap Paribeto e Chaves [MOB] | 212.438,84 | 212.438,84 |
| 3 | Construção de ciclovia - Bosque da Saúde - Bras Gonçalves - Francisco Dias [MOB] | 171.192,34 | 171.192,34 |
| 4 | Construção de ciclovia - Dom Macario - Nicolau Alberto - Luis Augusto [MOB] | 212.568,14 | 212.568,14 |
| 5 | Construção de ciclovia - Franca - Antonio - Osvaldo - Inhaiba [MOB] | 200.801,90 | 200.801,90 |
| 6 | Construção de ciclovia - Cislantina - Padre Marchetti [MOB] | 173.131,83 | 173.131,83 |
| 7 | Construção de ciclovia - Nona Sra da Saúde [MOB] | 201.577,69 | 201.577,69 |
| 8 | Construção de ciclovia - Abraão de Moraes - Ricardo Joffe [MOB] | 408.456,66 | 408.456,66 |
| 9 | Construção de ciclovia - Livros Obes - Municipalidades - Grande São Paulo - Francisco Mesquita [MOB] | 167.571,96 | 167.571,96 |
| 10 | Construção de ciclovia - Agostinho Gomes [MOB] | 157.874,51 | 157.874,51 |
| 11 | Construção de ciclovia - Manifesto [MOB] | 244.246,48 | 244.246,48 |
| 12 | Construção de ciclovia - Santa Cruz - Gentil De Moura - Salvador Simoes - Leopoldina [MOB] | 117.662,41 | 117.662,41 |
| 13 | Construção de ciclovia - Bandeirantes - Affonso D'esragnoille - Maria Maluf - Tancredo Neves [MOB] | 1.273.986,53 | 1.273.986,53 |
| 14 | Construção de ciclovia - José dos Reis [MOB] | 70.856,05 | 70.856,05 |
| 15 | Construção de ciclovia - Amargosa [MOB] | 88.699,36 | 88.699,36 |
| 16 | Construção de ciclovia - Salim Farah Maluf [MOB] | 386.087,87 | 386.087,87 |
| 17 | Urbanização de ciclovia - Apucarana - Tijuro - Serrat - Camuto Abreu [MOB] | 318.205,71 | 318.205,71 |
| 18 | Construção de ciclovia - Platina [MOB] | 149.082,15 | 149.082,15 |
| 19 | Construção de ciclovia - Ponte Tatuapé - Michelin - Francisco Leopoldo - Galileu Gaia [MOB] | 191.104,44 | 191.104,44 |
| 20 | Construção de ciclovia - Ailton Pretini [MOB] | 83.398,08 | 83.398,08 |
| 21 | Construção de ciclovia - Astarte [MOB] | 94.905,73 | 94.905,73 |
| 22 | Construção de ciclovia - Meneghini - Rio das Pedras - Adhemar P de Barro [MOB] | 124.773,88 | 124.773,88 |
| 23 | Construção de ciclovia - Miguel Abraham - Aricanduva [MOB] | 114.817,83 | 114.817,83 |
| 24 | Construção de ciclovia - Estado 3 [MOB] | 135.117,82 | 135.117,82 |
| 25 | Construção de ciclovia - Radial Leste 2 [MOB] | 336.436,92 | 336.436,92 |
| 26 | Construção de ciclovia - Ribeiro de Lima [MOB] | 55.728,02 | 55.728,02 |
| 27 | Construção de ciclovia - Joao Boemer - Jose Monteiro - Clovis Arthur [MOB] | 244.246,48 | 244.246,48 |
| 28 | Construção de ciclovia - Carlos de Camargo [MOB] | 91.285,34 | 91.285,34 |
| 29 | Construção de ciclovia - Conceição - Geraldo Berti - Milton Tavares [MOB] | 111.585,34 | 111.585,34 |
| 30 | Construção de ciclovia - Guilherme [MOB] | 28.445,86 | 28.445,86 |
| 31 | Construção de ciclovia - Maria Cândida [MOB] | 303.594,88 | 303.594,88 |
| 32 | Construção de ciclovia - Canhoneira Mearim - Alberto Byneton - Mere Amedea [MOB] | 428.110,16 | 428.110,16 |
| 33 | Construção de ciclovia - Oskaa - Seto Miguel - Tenente Amaro [MOB] | 239.979,60 | 239.979,60 |
| 34 | Construção de ciclovia - Reland Garron [MOB] | 168.477,06 | 168.477,06 |
| 35 | Construção de ciclovia - Jardim Joffe [MOB] | 183.087,88 | 183.087,88 |
| 36 | Construção de ciclovia - Yorimoto - Gueixas [MOB] | 136.152,22 | 136.152,22 |
| 37 | Construção de ciclovia - Jolo Fagundes - Passarela sobre a Dutra - José Maria Fernandes [MOB] | 247.737,56 | 247.737,56 |
| 38 | Construção de ciclovia - Maria Jose Barone Fernandes [MOB] | 191.363,04 | 191.363,04 |
| 39 | Construção de ciclovia - Fábio Pavanli [MOB] | 68.528,66 | 68.528,66 |
| 40 | Construção de ciclovia - Waldemar Roberto [MOB] | 36.850,32 | 36.850,32 |
| 41 | Construção de ciclovia - Adherbal Stresser - Asdrubal da Cunha - Walter Carlson [MOB] | 34.652,23 | 34.652,23 |
| 42 | Construção de ciclovia - Camargo 2 [MOB] | 68.787,26 | 68.787,26 |
| 43 | Construção de ciclovia - Sapetuba [MOB] | 59.606,82 | 59.606,82 |
| 44 | Construção de ciclovia - Confes de Azevedo Marques - Vital Brasil [MOB] | 723.688,48 | 723.688,48 |
| 45 | Construção de ciclovia - Benjamin Mansur - Martinho Claro - Domingos Barbieri [MOB] | 167.701,26 | 167.701,26 |
| 46 | Construção de ciclovia - Santa Marina [MOB] | 99.560,50 | 99.560,50 |
| 47 | Construção de ciclovia - Edgar Facó - Ponte do Piqueiri - Ermano Marchetti [MOB] | 287.173,86 | 287.173,86 |
| 48 | Construção de ciclovia - Gao Coutinho - John Harrison Dronsfield - Malvin Jones [MOB] | 257.693,61 | 257.693,61 |
| 49 | Construção de ciclovia - Potsdam - Brentano [MOB] | 147.013,36 | 147.013,36 |
| 50 | Construção de ciclovia - Imperatriz Leopoldina [MOB] | 12.154,14 | 12.154,14 |
| 51 | Construção de ciclovia - Guapiá [MOB] | 213.861,13 | 213.861,13 |
| 52 | Construção de ciclovia - Major Paladino [MOB] | 48.238,66 | 48.238,66 |
| 53 | Construção de ciclovia - Queiroz Filho [MOB] | 149.340,75 | 149.340,75 |
| 54 | Construção de ciclovia - Jacomo Zanella - Elias Nagib Breim - Viaduto da Lapa [MOB] | 90.121,65 | 90.121,65 |
| 55 | Construção de ciclovia - Gastão Vidigal - Lateral do Viaduto [MOB] | 37.496,81 | 37.496,81 |
| 56 | Construção de ciclovia - Profª Virgília - Alcindo Bueno [MOB] | 193.949,03 | 193.949,03 |
| 57 | Construção de ciclovia - Santa Inês - Voluntários da Pátria [MOB] | 243.858,58 | 243.858,58 |
| 58 | Construção de ciclovia - Maria Amélia - Manuel Raad [MOB] | 594.518,43 | 594.518,43 |
| 59 | Construção de ciclovia - Manuel Gaya [MOB] | 239.462,40 | 239.462,40 |
| 60 | Construção de ciclovia - Dumont Willares - Maria Laet [MOB] | 361.003,79 | 361.003,79 |
| 61 | Construção de ciclovia - Jose Parada - Advincola - Ruytemberg - Joao Creff [MOB] | 119.214,00 | 119.214,00 |
| 62 | Construção de ciclovia - Duarte de Azevedo [MOB] | 131.885,34 | 131.885,34 |
| 63 | Construção de ciclovia - Antonio Cesar Neto [MOB] | 100.853,50 | 100.853,50 |
| 64 | Construção de ciclovia - Benjamin Pereira [MOB] | 214.636,93 | 214.636,93 |
| 65 | Construção de corredor de ônibus - Corredor Leste - Itaquera / Líder [MOB] | 16.600.000,00 | 16.600.000,00 |
| 66 | Construção de ciclovia - Viaduto Bresser [MOB] | 707.488,92 | 707.488,92 |
| 67 | Construção de ciclovia - José Maria Whitaker [MOB] | 510.320,11 | 510.320,11 |
| 68 | Construção de ciclovia - República do Líbano [MOB] | 397.220,52 | 397.220,52 |
| 69 | Construção de ciclovia - Rui Barbosa - Treze de Maio - Santo Antônio [MOB] | 820.578,44 | 820.578,44 |
| 70 | Construção de ciclovia - Dom Pedro I [MOB] | 1.262.912,33 | 1.262.912,33 |
| 71 | Construção de ciclovia - Educador Paulo Freire [MOB] | 160.183,67 | 160.183,67 |
| 72 | Construção de ciclovia - Viaduto Itaquera - Vilje Sayago [MOB] | 206.179,72 | 206.179,72 |
| 73 | Construção de ciclovia - Nagib Farah Maluf [MOB] | 1.007.137,46 | 1.007.137,46 |
| 74 | Construção de ciclovia - João Batista Conti [MOB] | 570.324,83 | 570.324,83 |
| 75 | Construção de ciclovia - Miguel Yunes [MOB] | 91.427,66 | 91.427,66 |
| 76 | Construção de ciclovia - Janu Pissego 2 (Laranja da China) [MOB] | 373.415,20 | 373.415,20 |
| 77 | Construção de ciclovia - Sena Madureira [MOB] | 1.156.349,89 | 1.156.349,89 |
| 78 | Construção de ciclovia - Eng Luiz Gomes Jardim Sargatardi - Dona Avelina [MOB] | 316.977,47 | 316.977,47 |
| 79 | Construção de ciclovia - Balmundo Pereira de Maañilhes - Miguel de Castro - Cabo Adão Pereira - Manuel Barbosa [MOB] | 877.993,96 | 877.993,96 |
| 80 | Construção de ciclovia - Ponte Cidade Universitária [MOB] | 440.337,38 | 440.337,38 |
| 81 | Construção de ciclovia - Jaguaré [MOB] | 485.682,47 | 485.682,47 |
| 82 | Construção de ciclovia - Gastão Vidigal - Ponte dos Remédios [MOB] | 479.339,82 | 479.339,82 |
| 83 | Construção de ciclovia - Ponte Jaguaré [MOB] | 620.200,94 | 620.200,94 |
| 84 | Construção de ciclovia - Praça Campo de Bagatelle [MOB] | 472.063,24 | 472.063,24 |
| 85 | Construção de ciclovia - Trindades - Santos Dumont [MOB] | 1.149.778,03 | 1.149.778,03 |
| 86 | Construção de ciclovia - Abraão Ribeiro [MOB] | 414.885,91 | 414.885,91 |
| 87 | Construção de ciclovia - Ponte da Freguesia do Ó - Comendador Martinelli [MOB] | 833.573,74 | 833.573,74 |
| 88 | Construção de ciclovia - Alverenga [MOB] | 1.519.277,38 | 1.519.277,38 |
| 89 | Construção de ciclovia - Mutinga [MOB] | 766.573,29 | 766.573,29 |
| 90 | Construção de ciclovia - Ordem e Progresso - Ponte do Limão [MOB] | 621.201,32 | 621.201,32 |
| 91 | Construção de ciclovia - Armando Arruda Pereira [MOB] | 639.392,92 | 639.392,92 |
| 92 | Construção de ciclovia - Carlos Caldeira [MOB] | 1.613.645,35 | 1.613.645,35 |
| 93 | Construção de ciclovia - Radial Leste [MOB] | 2.322.621,10 | 2.322.621,10 |
| 94 | Construção de ciclovia - Indaiatuba [MOB] | 1.913.888,91 | 1.913.888,91 |
| 95 | Construção de ciclovia - Eng Alberto de Zagoiti - Octales Marcondes Ferreira [MOB] | 989.051,34 | 989.051,34 |
| 96 | Construção de ciclovia - Nações Unidas 1 [MOB] | 627.494,04 | 627.494,04 |
| 97 | Construção de ciclovia - Nações Unidas 2 [MOB] | 315.204,27 | 315.204,27 |
| 98 | Implantação de corredor de ônibus - Corredor Caba Garcia [MOB] | 4.965.214,00 | 4.965.214,00 |
| 99 | Implantação de sistema de transporte público hidroviaário - Reserva Billings - Aquidauã SP [MOB] | 9.507.000,00 | 2.053.627,39 |
| 100 | Implantação de corredor de ônibus - Corredor Miguel Yunes [MOB] | 0,00 | 3.505.536,65 |
| 101 | Implantação de corredor de ônibus - Corredor Nsa. Sra. Do Sabará [MOB] | 0,00 | 3.953.051,96 |
| Total | | 75.432.749,11 | 75.432.749,11 |

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

| Quadro IV | Objeto | Res 001/2022 | Res 003/2022 |
|-----------|---|---------------|---------------|
| | | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| 1 | Corredor Radial Leste - Trechos 1, 2 e 3 [MOB] | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 2 | Corredor Aricanduva [MOB] | 5.287.778,64 | 6.781.496,39 |
| 3 | Corredor Itaim [MOB] | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 4 | Corredor Itaquera I [MOB] | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 5 | Corredor Itaquera II [MOB] | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 6 | Corredor Capão Redondo/ Campo Limpo/ Vila Sônia [MOB] | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 7 | Corredor Chucri Zaiden [MOB] | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 8 | Terminal Itaquera [MOB] | 1.999.000,00 | 1.999.000,00 |
| 9 | Terminal Itaim [MOB] | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 10 | Terminal São Mateus [MOB] | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 11 | Req. Av. Itapevica [MOB] | 187.266,67 | 2.297.304,55 |
| 12 | Req. Av. Imirim [MOB] | 212.735,56 | 1.677.350,57 |
| 13 | Req. Av. Amador Bueno [MOB] | 249.688,89 | 2.012.509,95 |
| 14 | Req. Av. Santo Amaro (Ndo OUP) [MOB] | 355.865,67 | 3.355.865,67 |
| 15 | Req. Av. Interlagos [MOB] | 374.533,33 | 3.374.533,33 |
| 16 | Ponte Graúna-Gaiotas [MOB] | 1.000.000,00 | 6.857.910,70 |
| 17 | Nova Ligação Piratuba-Lapa [MOB] | 1.000,00 | 26.926.263,82 |
| 18 | Calçadão - Trilunhão Histórico [MOB] | 1.000.000,00 | 1.488.090,26 |
| 19 | Obras de recuperação e reforço de Obras de Arte Especiais já contratadas e licitação para obras em 135 Locais - OAE [MOB] | 47.177.979,92 | 40.517.319,74 |
| 20 | Inspeções e programa de requalificação em pontes, viadutos, túneis, passarelas, etc [OAE] | 1.372.000,00 | 12.949.497,00 |
| 21 | Mitigação | 1.000,00 | 1.163.320,51 |
| 22 | Intervenções no Sistema Viário / Ligações e Obras Complementares | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 23 | Mobilidade - Trabalho Social e Cadastro | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 24 | Gerenciamento [GER] | 4.831.941,80 | 10.716.189,10 |
| 25 | Intervenções em próprios municipais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 26 | Intervenções no Sistema de Drenagem | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 27 | Obra de Emergência - Recuperação estrutural do Viaduto de interligação da Av. Pavilista X Dr. Arnaldo - Consolação | 1.000,00 | 1.353.375,83 |
| 28 | Obra de Emergência - recuperação das margens do Corrego Jaquarinho, localizado junto à Rua Decidido Abreu de Souza e Av. Dr. Silvio Margarido | 1.000,00 | 0,00 |
| 29 | Obra de Emergência - recuperação do passeio público, guias, sarjetas e sistema de Drenagem de Águas Pluviais, obra de estabilização de talude entre a Rua Ilha dos Papagaios X Rua Girassol Miúdo - Água Vermelha | 1.000,00 | 0,00 |
| 30 | Obra de Emergência - Recuperação da Margem do Corrego Itararé - Trecho Av. Frei Macário de São João X Av. Getsemani | 1.000,00 | 0,00 |
| 31 | Obra de Emergência - recuperação de margem e recomposição de taludes Corrego Jardim Letícia | 1.000,00 | 0,00 |
| 32 | Obra de Emergência - recuperação da margem e recomposição de taludes do Corrego Moenda | 1.000,00 | 0,00 |
| 33 | Obra de Emergência - recuperação de recuperação dos muros de gabões as margens do Corrego Morro Grande | 1.000,00 | 0,00 |
| 34 | Obra de Emergência - recuperação das margens e contenção de taludes do Corrego Cagaço | 1.000,00 | 0,00 |
| 35 | Obra de Emergência - recuperação da G.A.P e canalização do Corrego Maranhão | 1.000,00 | 0,00 |
| 36 | Obra de Emergência - recuperação de taludes, escadarias e preenchimento dos vazios com solo de cimento injetado sob pressão - Ponte do Socorro | 1.000,00 | 5.323.334,37 |
| 37 | Obra de Emergência - Recomposição do talude e da via comprometida na rua José Martins Veiga, 549 | 1.000,00 | 0,00 |

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| Quadro V Objeto | Res 001/2022 | Res 003/2022 |
|--|----------------------|----------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (R\$) |
| 1. Casa de Cultura Itaquera - Raul Seixas | 754.620,86 | 779.768,46 |
| 2. Biblioteca | 1.329.139,95 | 1.545.124,32 |
| 3. Biblioteca Belmonte | 605.276,91 | 886.053,82 |
| 4. Centro Cultural Vila Ipiranga | 919.728,09 | 949.890,15 |
| 5. Centro Cultural Vila Formosa | 1.137.023,12 | 1.246.423,93 |
| 6. Casa de Cultura Cidade Ademar | 940.847,32 | 900.000,00 |
| 7. Casa de Cultura Cidade Ademar - Gerenciamento IGERI | 75.000,00 | 75.000,00 |
| 8. Sítio Mirim | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 9. Sítio Morrinhos | 650.000,00 | 650.000,00 |
| 10. Casa de Cultura São Mateus | 400.000,00 | 334.000,00 |
| 11. Centro Cultural Penha | 255.000,00 | 255.000,00 |
| 12. Casa de Cultura Vila Guilherme | 360.000,00 | 360.000,00 |
| 13. Biblioteca Nuno Sant'Anna | 750.000,00 | 650.000,00 |
| 14. Biblioteca Cora Coralina | 265.000,00 | 265.000,00 |
| 15. Casa de Cultura Ermelino Matarazzo | 100.000,00 | 50.000,00 |
| 16. Teatro João Caetano | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 17. Biblioteca Mário de Andrade | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 18. Centro Cultural Tenzel da Lapa | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 19. Centro Cultural São Paulo | 25.000,00 | 120.000,00 |
| 20. Casa de Cultura Belém | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 21. Casa do Casinqui | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 22. Biblioteca Mário Schenberg | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 23. Biblioteca Helena Silveira | 750.000,00 | 750.000,00 |
| 24. Edifício Sampaio Moreira | 120.000,00 | 125.000,00 |
| 25. Casa de Cultura Panelheiros | 250.000,00 | 400.000,00 |
| 26. Biblioteca Monteiro Lobato | 100.000,00 | 80.000,00 |
| 27. Teatro Caçula Becker | 155.000,00 | 105.000,00 |
| 28. Escola Escola Municipal de Iniciação Artísticas - EMIA | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 29. Casa de Cultura Santo Amaro - Manoel Cardoso de Mendonça | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 30. Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda | 400.000,00 | 300.000,00 |
| 31. Distritos Criativos | 500.000,00 | 2.000,00 |
| 32. Crieta da Independência | 334.346,00 | 334.346,00 |
| 33. Casa amarela | 0,00 | 0 |
| 34. Praça das Artes | 1.000,00 | 14.194.520,39 |
| 35. Praça das Artes - Gerenciamento e fiscalização de obra IGERI | 1.000,00 | 907.965,95 |
| 36. Casa Modernista | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 37. Memorial dos Affons | 50.000,00 | 7.447.087,00 |
| 38. Teatro Paulo Pirró | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 39. Centro Cultural Santo Amaro | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 40. Teatro Arthur Azevedo | 105.000,00 | 105.000,00 |
| 41. Arquivo Histórico Municipal | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 42. Cadopó - Torre da Memória | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 43. Biblioteca Alceu Amoroso Lima | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 44. Centro Cultural da Diversidade | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 45. Teatro Alfredo Mesquita | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 46. Teatro Flávio Imadego | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 47. Chácara Lane | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 48. Casa da Imagem | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 49. Solar da Marquesa | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 50. Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 51. Construção e implantação de Espaços Lúdicos e Educativos | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 52. Construção de Equipamentos Culturais | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 53. Centro Cultural Olido | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 54. Casa de Cultura de Cidade Tiradentes - Hip-Hop Leste | 80.000,00 | 76.980,27 |
| 55. Casa de Cultura Brasileira | 175.000,00 | 214.413,00 |
| 56. Contratação de serviços técnico-profissionais visando à obtenção e manutenção do AVCB - Diversos Equipamentos - Novo contrato em substituição do existente (não renovável) | 192.272,71 | 200.000,00 |
| Total | 15.000.000,00 | 37.492.568,34 |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo do Edital 01/2020, para declarar INDEFERIDAS as propostas abaixo. As propostas INDEFERIDAS poderão ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 16/03/2022, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 6º andar, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PROPOSTA DE ACORDO INDEFERIDA – OUTRAS ESPÉCIES – LOTE 05

| Nº DC | Nº EP | TITULAR | CPF/CNPJ | ADVOGADO | MOTIVO |
|-----------|-----------------------------|---|------------------|----------|--|
| 32 / 2018 | 00946807320168260500 / 2016 | CONSTRUTORA 61.192.373/0001-04 BETER S/A | GIULIANA RIBEIRO | ALFREDO | Acordo feito por intermédio de administrador judicial da massa falida. Ausência de comprovação de autorização judicial nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 11.101/2005 |

PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS – LOTE 06 - ALIMENTAR PRIORIDADE

| Nº DC | Nº EP | TITULAR | CPF/CNPJ | ADVOGADO | MOTIVO |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------|
| 2091 / 2021 | 04990441820198260500 / 2019 | VALDINEI PASCOAL MENDES DE AMORIM | 031.240.308-93 | LUIS FERNANDO THOMAZINI | Minuta sem assinatura |
| 2837 / 2021 | 05198134720198260500 / 2019 | TÂNIA CAMARGO | 804.782.718-91 | EDIVALDO MARIANO DE LIMA JUNIOR | Procuração sem assinatura |

PROPOSTAS DE ACORDO INDEFERIDAS – LOTE 06 – ALIMENTAR SEM PRIORIDADE

| Nº DC | Nº EP | TITULAR | CPF/CNPJ | ADVOGADO | MOTIVO |
|-------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------|--------------|---|
| 2449 / 2021 | 05070692020198260500 / 2019 | MARCIA PILLEGI | 756.050.668-20 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 2450 / 2021 | 05070700520198260500 / 2019 | CARLOS MASSATO KIYO- MOTO | 667.843.108-10 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 2455 / 2021 | 05070787920198260500 / 2019 | ASSUMIÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE | 676.979.418-72 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 2456 / 2021 | 05070804920198260500 / 2019 | ISABEL LEOPOLDINA DA LUZ | 057.137.499-91 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 4518 / 2021 | 01007628120208260500 / 2020 | FERNANDO LUIZ PIREZ | 857.404.978-68 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 4568 / 2021 | 01018306620208260500 / 2020 | LÍGIA APARECIDA FORTU- NA MARRACH | 025.481.988-55 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 4571 / 2021 | 01018384320208260500 / 2020 | MARIA INÊS CORDEIRO GABRIEL | 671.345.568-91 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |
| 4573 / 2021 | 01018419520208260500 / 2020 | MARIA GENTI VENTURA | 771.502.108-30 | NICE NICOLAI | Constou na proposta a advogada e subscritora do acordo, Nice Nicolai como cessionária e herdeira. |

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – CMS-SP

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/12/2021, no uso de suas competências regimentais e atribuídas conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, Da Saúde, em conformidade com as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/90, com o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, e com a Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 53.990/2013, compete ao Conselho Municipal de Saúde de São Paulo avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP);

CONSIDERANDO que, mesmo o PMS 2022-2025 tendo sido encaminhado ao CMSSP, no dia 30/09/2021, às 22h42, conforme SEI 6018.2021/0075251/2, o que inviabilizou o recebimento por parte deste Conselho no prazo legal, sendo enviado aos conselheiros no dia 01/10/2021, logrou-se submetê-lo a amplas avaliações por todas as Comissões do Conselho,

RESOLVE:

Aprovar o PMS 2022-2025, com ressalvas, de acordo com o Parecer Conclusivo sobre o PMS 2022-2025, em anexo.

O PMS 2022-2025, na sua íntegra, está disponível para consulta no Portal da SMS-SP: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_pms_2022-2025_compressed_8_12_2021.pdf

Homologo a presente Resolução nº 12/2021, de 09 de dezembro de 2021, nos termos da Legislação Vigente e considerações da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal da Saúde de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Introdução

Em observância ao papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo (CMS-SP), instituído pela Lei Municipal nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013, os Conselheiros Municipais de Saúde apresentam o seu parecer conclusivo relacionado ao Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP).

O Plano Municipal de Saúde é um importante instrumento de planejamento do SUS, baseado na Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Decreto nº 7.508/11, Lei Complementar nº 141/12, Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Lei nº 14.154/21, dentre outros dispositivos legais.

O PMS é instrumento de gestão fundamental, assim qualificado pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, que é resultado da “consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde”;

Art. 96. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º)

(...)
O PMS define diretrizes, objetivos e metas, além de prever o financiamento das ações e serviços de saúde em conformidade com as especificidades da esfera de gestão. Desta maneira, é importante que sua elaboração ocorra de forma participativa a partir de uma análise estratégica-situacional, para que a comunidade e/ou seus representantes mencionem e decidam quais os principais problemas de saúde presentes no município, minimizem os conflitos de interesse, definam quais ações prioritárias a serem realizadas, e, quais as estratégias exequíveis de intervenção no modelo de atenção à saúde devam ser promovidas, por meio do planejamento em saúde. Todos os atores sociais têm direito de serem ouvidos nos conselhos de saúde, suas opiniões e preferências devem ser respeitadas, já que como cidadãos situam-se no centro do modelo de prestação de cuidados de saúde.

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, e com o inciso III, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 53.990/2013, compete ao CMS-SP avaliar e acompanhar o PMS.

A primeira versão do PMS 2022-2025 foi enviada por e-mail ao CMS-SP aos 01.10.2021, fora do prazo legal estatuído pela LC 141/2012. Após questionamentos do CMS-SP acerca da ausência de temas que já vinham sendo trabalhados junto à gestão (como era o caso da política de doenças raras) e de paginação do documento, a SMS-SP apresentou uma segunda versão do PMS 2022-2025, disponibilizada no site da SMS-SP para acesso público. Esta segunda versão do PMS 2022-2025 foi encaminhada para as Comissões do CMS-SP para discussão e análise, em trabalho coordenado pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde.

A análise do PMS 2022-2025 elaborada pela Comissão de Políticas Públicas de Saúde foi protocolada junto à SMS-SP aos 19.11.2021. Durante o Congresso de Comissões, realizado nos dias 01, 07 e 08 de dezembro, a SMS-SP apresentou um arquivo excel em A2 com as devolutivas sobre as propostas apresentadas pelo CMS-SP, sendo apenas algumas delas incorporadas ao documento final do PMS 2022-2025. Sobre as justificativas para a não incorporação de propostas, observou-se a repetição de respostas padrão e até mesmo a omissão de respostas.

A análise do documento final do PMS 2022-2025 apontou a manutenção de falhas e omissões importantes, que levaram o CMS-SP a aprová-lo com ressalvas, as quais serão apontadas e justificadas no presente documento.

2. Ressalvas ao PMS 2022-2025

O SUS foi criado pela Constituição Federal de 1988 com princípios claros e coerentes entre si, destacando-se a universalidade, a integralidade, a equidade e a participação da comunidade. Nesse sentido, a Lei nº 8080/90 estabelece:

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º (...)

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

- I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- III - (...);
- IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V - (...);

VI - (...);

VII - (...);

VIII - participação da comunidade;

IX - (...);

X - (...);

XI - (...);

XII - (...);

XIII - (...);

XIV - (...)

No que se refere à universalidade, é princípio não abordado no PMS 2022-2025. Essa falha constitui nossa 1ª Ressalva.

A universalidade é o princípio/diretriz que transformou a saúde em direito de todos e dever do Estado. Podemos citar a distribuição gratuita de medicamentos para várias doenças crônicas e a reconhecida Política Nacional de IST/AIDS como exemplos de iniciativas que decorrem da perspectiva de se pensar a saúde como um direito universal.

No documento apresentado pelo CMS-SP com a análise do PMS 2022-2025, fizemos constar:

“Conforme a Lei nº 8.080/90: Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem operacionalizados na Atenção Básica:

- I - Princípios:
 - a) Universalidade;
 - b) Equidade; e
 - c) Integralidade.
- II - Diretrizes:
 - a) Regionalização e Hierarquização;
 - b) Territorialização;
 - c) População Adscrita;
 - d) Cuidado centrado na pessoa;
 - e) Resolutividade;
 - f) Longitudinalidade do cuidado;
 - g) Coordenação do cuidado;
 - h) Ordenação da rede; e
 - i) Participação da comunidade.”

A SMS-SP apresentou a seguinte devolutiva:

“A Secretaria Municipal da Saúde realizou processo de planejamento estratégico como forma de subsidiar a construção do PMS pela Secretaria. O intuito foi identificar os principais desafios da SMS e as estratégias para superá-los. Ao mesmo tempo, buscou-se pensar como a Secretaria poderia organizar-se para alcançar seus objetivos, pensando em sua missão, visão e valores. As diretrizes, por sua vez, são elementos norteadores dessa atuação, que definem as grandes estratégias para superação dos desafios. O processo de planejamento estratégico não é uma exigência das normativas referentes ao planejamento em saúde. Foi uma ferramenta utilizada para aprimoramento organizacional prévio ao estabelecimento de objetivos, metas e indicadores. Foi resultado da reflexão das diferentes áreas que compõem a Secretaria Municipal da Saúde. Tendo em vista que se trata de um elemento organizacional, interno à Secretaria, e não de metas pactuadas com a população, não deve ser passível de alteração. Nesse sentido, agradecemos a contribuição, mas esclarecemos que esses elementos foram disponibilizados à população apenas como forma de aumentar a transparência do processo e de explicitar essa etapa prévia à elaboração do PMS 2022-2025, facilitando sua compreensão. Formalmente, no entanto, missão, visão e valores não são parte integrante da pactuação.” (sem grifos no original)

Desse modo, a SMS-SP enfatiza seu entendimento sobre o planejamento estratégico como ferramenta opcional e interna, que prescindiria da participação social no processo.

No caso do PMS 2022-2025, como exemplo de iniciativas pautadas na universalidade, sugeridas pelo CMS-SP e não incorporadas ao Plano, temos:

“Inclusão de Meta: Fornecer de forma descentralizada os medicamentos referentes às patologias Dislipidemia e Disfagia para 100% das Farmácias;”

“Inclusão de Meta: Fornecer de forma descentralizada os medicamentos referentes às patologias asma e doença pulmonar obstrutiva crônica para 100% das Farmácias;”

Em resposta, a SMS-SP argumentou que a proposta já estaria contemplada na organização da assistência farmacêutica por meio da REMUME, e que alguns medicamentos para tratamento dessas doenças não seriam de responsabilidade do Município, evasiva dissociada da universalização da distribuição de medicamentos já disponíveis na rede municipal de saúde proposta pelo CMS-SP. Além disso, a mera previsão na relação municipal não garante a oferta universalizada, verificando-se na prática problemas logísticos e administrativos que resultam na distribuição desigual de medicamentos na cidade e na dispensação aos usuários.

O art. 96 da Portaria de Consolidação nº 1/2017, em seu § 7º estabelece:

§ 7º O Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), disponível em www.saude.gov.br/sargsus. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º, § 7º)

Temos nesse ponto nossa 2ª Ressalva, tendo em vista que o PMS 2022-2025 não considerou a contento as diretrizes aprovadas na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, importante instância do processo participativo.

Na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, realizada nos dias 22, 23 e 24 de março de 2019, foram aprovadas 15 diretrizes, mas apenas 7 delas foram incluídas no PMS 2022-2025. E isso só ocorreu em função da seleção destas propostas em plenárias organizadas pelo CMS-SP nos territórios das 27 Supervisões Técnicas de Saúde respectivas às 06 Coordenadorias Regionais de Saúde. No processo participativo por meio de consultas públicas programadas pela SMS-SP para a construção do PMS não havia a previsão de inclusão das diretrizes aprovadas em Conferência Municipal de Saúde.

O CMS-SP sugeriu a inclusão de meta para inserção e acompanhamento da execução das propostas das Conferências Municipais de Saúde no PMS 2022-2025:

“Inclusão de META: Implementar as propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde e nas demais Conferências Temáticas, para que sejam utilizadas como diretrizes nos planos de saúde, com acompanhamento, fiscalização e cobrança da execução pelos conselhos de saúde.”

No entanto, em devolutiva sobre esta proposta, a SMS-SP deixou bastante claro que não considera esta instância de gestão do SUS de forma séria e compromissada, alegando que “As diretrizes devem estar sintonizadas com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando efetividade. Instrumentos estes debatidos no âmbito do Poder Legislativo”. Em outras palavras, a SMS-SP ignora o controle social do SUS e a diretriz constitucional da participação da comunidade (artigo 198, III, da Constituição Federal) na construção do PMS.

Ainda tendo por base o art. 198 da CF/88, agora em seu inciso III, destacamos que a participação da comunidade é princípio / diretriz do SUS e, a esse respeito, cabe observar que o não acatamento de todas as diretrizes aprovadas na 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo também viola este princípio/diretriz.

A 3ª Ressalva refere-se ao fato de o PMS 2022-2025 priorizar a assistência à saúde, em detrimento da prevenção, promoção e proteção da saúde, não garantindo a integralidade, princípio do SUS, no processo de cuidados prestados à população.

O PMS se apresenta de forma fragmentada, o que não permite uma visão integral, dificultando a identificação das linhas de cuidado, pois as metas aparecem de forma pulverizada e dispersa.

A Constituição Federal de 1988 definiu:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - (...);

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - (...).

(...) (sem destaque no original)

O dispositivo constitucional estabelece a priorização das atividades preventivas como diretriz do SUS e relegá-las a um plano secundário constitui violação constitucional.

Tentando sanar esta omissão do PMS 2022-2025, o CMS-SP apresentou algumas propostas contemplando a prevenção em saúde, entre elas a seguinte, também não incluída no PMS 2022-2025: